



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 016/2019
Decisão : 293/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo de nº 200.113.667/2019
Interessado : Marcos Antônio Bezerra Santos - EPP

EMENTA: Aprova a solicitação de Inclusão de RT, formulado pela empresa Marcos Antônio Bezerra Santos - EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 16ª, realizada no dia 04 de setembro de 2019, apreciando a solicitação de Inclusão de RT, formulado pela empresa Marcos Antônio Bezerra Santos - EPP, protocolada neste Regional sob o nº 200.113.667/2019, sob a relatoria do conselheiro Mailson da Silva Neto, cujo parecer transcrevemos: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e, considerando que a pessoa jurídica apresentou toda documentação requerida para inclusão do RT; Considerando que o profissional Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho Lindoval Santana de Melo, possui endereço de visto neste Regional, atendendo assim ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea; Considerando que a formação do profissional é parcialmente compatível com as atividades descritas no objeto social da empresa; Considerando que a empresa possui em seu quadro técnico profissionais das modalidades da engenharia elétrica e mecânica; Considerando que a empresa está sem RT; Diante do exposto, sou de parecer favorável a inclusão do RT supracitado, ficando as atividades da empresa restrita as atribuições do seu profissional.”* **DECIDIU por unanimidade, deferir a solicitação de Inclusão de RT, conforme parecer do relator supracitado. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Jarbas Moranti Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de setembro de 2019

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE do Crea-PE